



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 245, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Retificada pela [Portaria PRGO nº 255, de 27 de novembro de 2020](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria 357, de 5 de maio de 2015](#), com fundamento na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pela [Resolução CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015](#); e nos termos da [Resolução PR/GO nº 1, 30 de agosto de 2019](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em regime de plantão, durante o período de recesso forense de 2020/2021, em dias úteis, fora do expediente normal, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, em auxílio aos procuradores da República designados por meio da [Portaria PR/GO nº 201, de 19 de outubro de 2020](#), conforme escala a seguir:

I. ASSESSORIA JURÍDICA:

20 a 28/12/2020 – Eleonora da Cunha Matos e Silva Ramos - 99291-4525 / 3243-5239

29/12/2019 a 6/1/2021 – Rui Prado Neto - 99291-4525 / 3243-5309

II. TÉCNICO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE:

20 a 25/12/2020 - Maurício Lopes Fernandes - 99105-4578 / 3243-5498

26 a 31/12/2020 - Murillo Melo Rosa - 99123-2661 / 3243-5498

1 a 6/1/2021 - Roberto da Silva - 99291-2354 / 3243-5498

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 8.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 4.](#)